

MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DADOS DO SIOPE – 1º BIMESTRE DE 2026

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, no exercício de suas atribuições legais de monitoramento, fiscalização e controle da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tem, dentre suas competências, o acompanhamento e a validação, mediante assinatura de seu Presidente, dos dados informados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

Considerando que vieram ao conhecimento deste colegiado informações acerca da existência de divergências entre os valores registrados no SIOPE e aqueles constantes nos extratos bancários da conta vinculada ao FUNDEB;

Considerando que, em reunião realizada em 09 de abril de 2026, o colegiado deliberou pela não assinatura dos dados lançados no SIOPE até a devida oitiva das autoridades competentes;

Considerando que, na presente data, 23 de abril de 2026, compareceram à reunião do CACS FUNDEB o Secretário Municipal de Educação, Sr. Ildo Júnior, o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Samuel Rosa, bem como os representantes do Controle Interno, Srs. Marcos Magalhães e Carlos Rodrigues;

Considerando as informações prestadas de que o Controle Interno está atualmente realizando apuração acerca das divergências verificadas entre os dados orçamentários (lançados no SIOPE) e os registros financeiros (extratos bancários), havendo indícios preliminares de que tais inconsistências remontam ao exercício de 2016;

Considerando a manifestação do Secretário Municipal da Fazenda no sentido de que a administração está à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários, embora, até o presente momento, não seja possível apontar a causa das divergências identificadas;

Considerando a informação do Secretário Municipal de Educação de que a atual gestão instaurou procedimento de apuração, bem como está promovendo levantamento de orçamentos com empresas especializadas para eventual contratação de empresa especializada em auditoria técnico-contábil, com o objetivo de aprofundar a análise dos fatos e valores envolvidos;

Considerando, ainda, a existência da Sindicância Administrativa nº 04/2026, instaurada com a finalidade de apurar eventuais condutas relacionadas às divergências entre os registros orçamentários e financeiros;

Considerando, por fim, os esforços demonstrados pela atual gestão municipal no sentido de apurar os fatos, identificar as inconsistências e promover a regularização da situação, com vistas ao restabelecimento da correspondência entre os dados orçamentários e os valores efetivamente disponíveis em conta bancária;

O colegiado do CACS FUNDEB deliberou, por maioria de votos (___ votos favoráveis e 01 abstenção), pela **aprovação com ressalvas** dos dados informados no SIOPE referentes ao 1º bimestre do exercício de 2026.

A presente aprovação com ressalvas fica condicionada ao cumprimento das seguintes determinações:

a) Que, na próxima reunião ordinária do colegiado, designada para o dia 10 de junho de 2026, o Controle Interno apresente relatório atualizado contendo as informações já obtidas no âmbito da apuração das divergências entre os registros orçamentários e financeiros;

b) Que as Secretarias Municipais da Fazenda e da Educação mantenham o compromisso de fornecer ao CACS FUNDEB todas as informações necessárias e atualizadas relativas às apurações em curso;

c) Que, na hipótese de confirmação de insuficiência de recursos financeiros na conta do FUNDEB em relação aos valores orçamentários declarados, a gestão municipal apresente plano detalhado de recomposição dos valores, com cronograma e medidas concretas, visando sanar integralmente as divergências identificadas.